



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA
COREM 5ª REGIÃO PR/SC**

Lei nº. 7287 de 18.12.84 Decreto 91.775/85 C.G.C. 80.317 829/0001-51

PORTARIA

014/2024

A Presidente do Conselho Regional de Museologia da 5ª Região – COREM 5R, no uso das suas atribuições, conforme Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Art.32º da Resolução COFEM Nº 54 /2020, 12 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar até setembro de 2024 a Portaria n.013/2024 do COREM 5R que nomeia para exercício de vistoria e fiscalização, as conselheiras titulares Marcella Monteiro Borel, registro COREM 5R nº 0073-I e Fernanda Cheffer Moreira, registro COREM 5R nº 0156-I.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis (SC): 16 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Franciele Maziero

Museóloga Corem 5R 0076-I PR/SC

Presidente/COREM 5R